



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que esta servidora fora nomeada como Controladora Geral do Município de Amparo na data de 16/07/2021 (publicação na mesma data), todavia em consulta aos documentos contidos no Controle Interno do Município, observa-se que o responsável pelo Controle Interno nos meses de março, abril e maio/2021 realizou consultas aos processos referentes aos processos COVID19, nos termos anexos.

Cumprе salientar que atualmente o Município de Amparo se utiliza dos serviços de tecnologia prestados por empresa denominada “Prescon Infomática e Assessoria”, que não vêm conseguindo atender todas as necessidades do Município, inclusive no tocante às publicações e disponibilizações junto ao Portal de Transparência, conforme apontamentos.

Desta feita, importante trazer à baila que o Município deu início a novo processo licitatório (processo administrativo nº 1692/2021), ocasião em que a proposta vencedora foi a ofertada pela empresa “Obará Informática LTDA” (publicação no Jornal Oficial do Município em 09/04/2021), já em fase de iminente implantação, a fim de bem atender a este Tribunal e a toda população interessada.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição.

Amparo, 11 de agosto de 2021.

---

**NAIRANA SOUZA FERNANDES DA SILVA**  
**CONTROLADORA GERAL**